



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 422, DE 13 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo n.º 13853/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **EVANDRO LEAL FIGUEIRA**, matrícula n.º 100.579, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º 10.303/2018 (aquisição de bens materiais destinados ao laboratório de próteses dentárias do centro de especialidades odontológicas - FMS), e como seu substituto o servidor Leonardo Esteves de Oliveira, matrícula 105.422.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor designado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito